



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 286 – PREÇOS PÚBLICOS.....



DECRETO 286 - PREÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



DECRETO Nº 286, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, no exercício de 2022, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017, bem como os artigos 440, 441 e 442 da Lei nº 010, de 31 de julho de 2006 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2022, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Canudos - Bahia, 07 de março de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



TABELA – I
ANEXA AO DECRETO Nº 286, DE 7 DE MARÇO DE 2022.
USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

	UFM
CIRCOS	
Uma lona por 15 dias	100
Duas lonas por 15 dias	130
Mais de duas lonas por 15 dias	160
PARQUES DE DIVERSÕES	
No centro da cidade por 08 dias de uso	150
Nos bairros por 08 dias de uso	100
PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS.	
Por 02 dias	50
BARRACAS FIXAS	
No centro da cidade por M ² e por mês.	3,0
Nos bairros por M ² . e por mês.	2,0
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	R\$
Barracas de Roupas (camelôs) da cidade, por M ² e por 2 dias	7,00
Barracas de Roupas (camelôs) de outras cidades, por M ² e por 2 dias	15,00
Barracas de cervejas, por M ² e por 2 dias	10,00
Barracas de refrigerantes, por M ² e por 2 dias	8,00
Barracas de Lanches, por M ² e por 2 dias	5,00
Barracas de Capetas, por M ² e por 2 dias	8,00
Barracas de Cachorro Quente, por M ² e por 2 dias	5,00
Barracas de Frutas, por M ² e por 2 dias	5,00
Tabuleiros de Acarajés, por ponto e por 2 dias	10,00
Pipoqueiras, por ponto por 2 dias	7,00
Isopor, por 2 dias	20,00
Churrasquinhos, por ponto e por 2 dias	15,00
Outros	15,00
ESPAÇO PÚBLICO UTILIZADOS POR EMPRESAS DE AUTO-ESCOLA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL VISANDO A RETIRADA DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CARROS/MOTOS.	
Nos centros da cidade, por M ² e por mês	10,00
Nos bairros da cidade, por M ² e por mês	7,00
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC.	
Nos centros da cidade, por período de 02 dias	100,00
Nos bairros da cidade, por período de 02 dias	80,00
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, ETC	

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



Nos centros da cidade, por período de 02 dias	20,00
Nos bairros da cidade, por período de 02 dias	15,00
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	
Nos centros da cidade por período de 02 dias	20,00
Nos bairros da cidade por período de 02 dias	15,00
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	
Bovinos, por M ² e por período de 02 dias	7,00
Caprinos, Ovinos, Suínos, etc, por M ² e por período de 02 dias	5,00
ARENAS PARA RODEIOS, ETC.	
Nos centros da cidade, por período de 02 dias	300,00
Nos bairros da cidade, por período de 02 dias	250,00
OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO ESPECIFICADAS	
Nos centros da cidade, e por período de 02 dias de uso	50,00
Nos bairros da cidade, e por período de 02 dias de uso.	30,00

Obs. A permissão para realização de bingos nas áreas públicas do Município dar-se-ão mediante autorização judicial por escrito.

Quantos as demais permissões mediante autorização do poder executivo.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



TABELA – II
ANEXA AO DECRETO Nº 286, DE 7 DE MARÇO DE 2022.
EXPEDIENTE

	RS
Petição e Requerimentos	15,00
Lavratura de Termos e Contratos	25,00
Certidões diversas, exceto Certidões Negativas de Débitos	20,00
Atestados	20,00
Habite-se	150,00

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



TABELA – III
ANEXA AO DECRETO Nº 286 , DE 7 DE MARÇO DE 2022.
SERVIÇOS DIVERSOS

		R\$
02	Numeração de prédios, etc	8,00
02	Remoção de mercadorias e bens (por mercadoria e bens)	7,00
03	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais (por animal)	100,00
04	Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (Por dia)	12,00
05	Remoção de entulhos solicitados pelo contribuinte	
	Retroescavadeira	
	Até 3 km	25,00
	De 3,01 até 6 km	50,00
	De 6,01 até 10 km	80,00
	Acima de 10,01	100,00
	Trator	
	Até 5 km	50,00
	De 5,01 a 10 km	100,00
	Acima de 10,01	150,00
	Caçamba	
	Até 3 km	25,00
	De 3,01 até 6 km	50,00
	De 6,01 até 10 km	80,00
	Acima de 10,01	150,00
	Caçamba até 02 eixos	
	Até 5 km	50,00
	De 5,01 a 10 km	80,00
	Acima de 10,01	200,00

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
"O PROGRESSO CONTINUA"



06	Remoção de entulhos NÃO solicitados pelo contribuinte	
	Retroescavadeira	
	Até 3 km	30,00
	De 3,01 até 6 km	50,00
	De 6,01 até 10 km	80,00
	Acima de 10,01	100,00
	Trator	
	Até 5 km	70,00
	De 5,01 a 10 km	150,00
	Acima de 10,01	250,00
	Caçamba	
	Até 3 km	30,00
	De 3,01 até 6 km	60,00
	De 6,01 até 10 km	90,00
	Acima de 10,01	160,00
	Caçamba até 02 eixos	
	Até 5 km	70,00
	De 5,01 a 10 km	120,00
	Acima de 10,01	160,00
07	Quaisquer outros serviços não relacionados	50,00

OBS: Pelos serviços constantes nos itens 02, 03 e 04, serão cobrados dos contribuintes, além dos custos com a remoção de mercadorias ou bens e apreensão de animais, as despesas com tratamento, alimentação e guarda dos bens apreendidos nos depósitos.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com